



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação líderes de bancada dos partidos com representação nesta Casa Legislativa, para a 20º legislatura municipal.

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no § 1º do artigo 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como líderes de bancada dos partidos com representação nesta Casa Legislativa, para a 20º legislatura municipal, os seguintes vereadores:

- I – Movimento Democrático Brasileiro (MDB): Enzo Peixoto de Almeida;
- II – Partido União Brasil (UNIÃO): Mauro Sérgio da Silva;
- III – Partido Social Democrático (PSD): Leandro José da Silva;
- IV – Partido Renovação Democrática (PRD): Divino Aquino.

Art. 2º. Os líderes de bancada designados exercerão suas funções em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, especialmente quanto às prerrogativas e deveres previstos no âmbito das atividades legislativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2025.



REINALDO RIBEIRO NUNES

Presidente